



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 42, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº. 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº. 07/2019 e considerando o disposto no Proad TRT7 nº 37/2021,  
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Serviços de Suporte aos Usuários de TIC - **ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO** e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação - **OLINTHO AMORA GADELHANE TO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, das contratações provenientes da ARP do PE 060/2020 do TST, onde somos partícipes;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação – **MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR** e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação – **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, das contratações de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e das Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta portaria tem efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto